



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.876/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Arnaldo Jacó Diemon, na localidade Braço Miguel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Arnaldo Jacó Diemon” a via pública situada na localidade Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41’22.79”S e longitude 48°54’38.75”O e fim em 660m (seiscentos e sessenta metros), latitude 26°41’17.99”S e longitude 48°54’59.51”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 10 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município

Publicado

11 / 08 / 2021

ANEXO



————— RUA ARNOLDO JACÓ DIEMON
————— RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH

- **COORDENADA DE INÍCIO**
 Latitude 26°41'22.79"S
 Longitude 48°54'38.75"O

- **COORDENADA DE FIM**
 Latitude 26°41'17.99"S
 Longitude 48°54'59.51"O

DESCRIÇÃO
 Denominação de via localizada no bairro Braço Miguel com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, latitude 26°41'22.79"S e longitude 48°54'38.75"O e fim em 660m, latitude 26°41'17.99"S e longitude 48°54'59.51"O, com características de via local.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		DATA
CROQUI	Rua Arnaldo Jacó Diemon	Jul/2021
CONTEÚDO	Planta de Localização	
DETALHES	Gabarito: via local	PRANCHA
ESCALA	-	01
CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		